

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**“APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2020/2021 – FILIAÇÕES DE ATLETAS NA FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL, FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FOOTGOLF”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **GRUPO DESPORTIVO ESTORIL PRAIA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501165509, com sede no Estádio António Coimbra da Mota, Rua D. Bosco, 2765-130 Estoril, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA**, casado, natural de Angola, de nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão número 10157949 7 ZX3, válido até 13 de dezembro de 2027 e pelo Vice-presidente da Direção, **PAULO BERNARDO MACHADO DE CARVALHO**, casado, natural da freguesia do Estoril, concelho de Cascais, titular do Cartão de Cidadão número 10088085 1 ZX7, válido até 29 de setembro de 2028, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos publicados no Diário da República n.º 12, III Série, a

15 de janeiro de 1998, ata nº 25/2020 da Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2020/2024 e Termo de Posse nº 79/2020, ambas realizadas em 27 de julho de 2020, documentos cujas fotocópias se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;--
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam

de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

- f) O Grupo Desportivo Estoril Praia, tem como objeto social a promoção, desenvolvimento e a prática da educação física, desportos em geral e do futebol em especial, tanto na vertente da recreação como na de rendimento, bem como incrementar outras atividades culturais e de recreio, das quais possam usufruir os seus associados, conforme artigo 5.º dos seus Estatutos; -----
- g) O Grupo Desportivo Estoril Praia, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou uma candidatura para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente: filiações de atletas na Federação de Triatlo de Portugal, Federação Portuguesa de Surf e Federação Portuguesa de Footgolf (anexo 1). -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente filiações de atletas na Federação de Triatlo de Portugal, Federação Portuguesa de Surf e Federação Portuguesa de Footgolf, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2020. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 1.606,00 (mil, seiscentos e seis euros), para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente filiações de atletas na Federação de Triatlo de Portugal (€ 666,00), Federação Portuguesa de Surf (€ 700,00) e Federação Portuguesa de Footgolf (€ 240,00), conforme candidatura em anexo (anexo 1), estando a verba inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e devidamente cabimentada;-----
 - b) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de comprovativos de despesa e relatórios de participação em competições;

- c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato no montante de € 1.606,00, tem o cabimento n.º 110354 e o compromisso n.º 150807, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 -

Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. com o NISS 20006307893, em 10 de dezembro de 2020 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 9 de fevereiro de 2021 (válida por seis meses). ---

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de Janeiro.

Submission #148153

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quarta, Outubro 28, 2020 - 11:17
95.93.172.91

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Grupo Desportivo Estoril Praia

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Alexandre Nuno de Aguiar Faria

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@gdestorilpraia.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

João Rocha

CONTACTO TELEFÓNICO

917292684

EMAIL

joaorochoa98@hotmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Triatlo

MODALIDADES E ESCALÕES

Infantis, Iniciadas, Seniores e Veteranas

VALOR APOIO MUNICIPAL

666,00 E

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagemnominaltriatlo.xlsx](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[declaracao_grupo_desportivo_estoril_praia_candid_camaratriatlo.pdf](#)

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Grupo Desportivo Estoril Praia		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Triatlo de Portugal	ÉPOCA DESPORTIVA	2020

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
106875	Constança Pais	24-out	8	Triatlo	Benjamim	Feminino	10 €			10,00 €
106877	Francisca Moreira	29-dez	10	Triatlo	Infantil	Feminino	10 €			10,00 €
107034	Madalena Matos	16-abr	11	Triatlo	Infantil	Feminino	10 €			10,00 €
106876	Matilde Pais	16-abr	10	Triatlo	Infantil	Feminino	10 €			10,00 €
107033	Verónica Oliveira	05-jul	13	Triatlo	Iniciado	Feminino	10 €			10,00 €
104738	Aline Ribas Correia	15-jan	34	Triatlo	Sénior	Feminino	20,00 €		18,50 €	38,50 €
107012	Camila MediciCaldeira	08-jul	33	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
104590	Cristiana Martins	04-dez	27	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
105399	Mariana Brugger	12-nov	36	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
106248	Marina Mazon	16-mar	37	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
105752	Priscila Gonçalves	01-nov	39	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
106796	Samira Buhles	29-mar	27	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
100337	Vanessa Pereira	04-ago	32	Triatlo	Sénior	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
104605	Jarrambana Zambujo Barret	07-out	40	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
102090	Ana Guimarãesde Oliveira	07-nov	42	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
100288	Clara Nunes	17-mar	48	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
102322	Claudia Pernencar	27-abr	46	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
104553	Mafalda Oliveira	10-fev	41	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
104763	Patricia Cruzeiro	16-set	50	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
106351	Simone Siebra Zuwich	22-set	45	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
100335	Sofia Lopes	07-jan	42	Triatlo	Veterana	Feminino	20 €		18,50 €	38,50 €
	totais						370,00 €	0,00 €	296,00 €	666,00 €

Alameda do Sabugueiro, 1B
Murganhal – Caxias
2760 – 128 Caxias
Portugal

t. +351 21 446 48 20
f. +351 21 441 48 22

secretaria@federacao-triatlo.pt

www.federacao-triatlo.pt

Parceiros institucionais:



Patrocinadores Oficiais:



Fornecedores Oficiais



Membro de:



DECLARAÇÃO

Para efeitos de candidatura ao Protocolo Clube/Câmara Municipal para o ano 2020, declaramos que o clube **“Grupo Desportivo Estoril Praia”** se encontra filiado nesta Federação para a época de 2020, com os atletas abaixo identificados:

Nome Completo	Licença	Data Nasc.	Género	Escalão	Valor Licenciamento
Constança Gonçalves Pais	106875	24-10-2012	F	Benjamim	10,00 €
Maria Francisca Lopes Moreira	106877	29-12-2010	F	Infantil	10,00 €
Matilde Gonçalves Pais	106876	16-04-2010	F	Infantil	10,00 €
Luís Carlos Martins Lopes	101174	25-03-1996	M	20-24	38,50 €
José Manuel Dias Cabeça	101753	05-03-1996	M	20-24	38,50 €
Rafael Barata Domingos	100780	19-12-1995	M	25-29	38,50 €
Filipe Lages Ribeiro	105942	27-09-1994	M	25-29	38,50 €
Cristiana Palma Martins	104590	04-12-1993	F	25-29	38,50 €
Bob Roland Sonia Haller	105134	19-05-1993	M	25-29	38,50 €
Samira Bühler	106796	29-03-1993	F	25-29	38,50 €
Filipe Ricardo Couto Azevedo	100378	11-01-1993	M	25-29	38,50 €
Gil Moreira Maia	100763	06-10-1991	M	25-29	38,50 €
Celso Saturnino Valias Neto	105757	12-02-1990	M	30-34	38,50 €
Vanessa Sofia David Pereira	100337	04-08-1988	F	30-34	38,50 €
Eduardo Jorge Vaz Mourato	104974	11-04-1988	M	30-34	38,50 €
Aline Ribas Correia	104738	15-01-1986	F	30-34	38,50 €
Duarte da Silva Ordonhas Pais	104362	27-06-1985	M	35-39	38,50 €
Filipe Miguel Nunes Marques	103841	29-05-1985	M	35-39	38,50 €
Vítor Hugo Sousa Fernandes	103586	19-05-1985	M	35-39	38,50 €
Pedro Miguel Lopes Pereira	100746	01-07-1984	M	35-39	38,50 €
Marina Mazon	106248	16-03-1983	F	35-39	38,50 €
Bruno Filipe Rodrigues de Almeida	104760	16-08-1982	M	35-39	38,50 €
Rafael Delaunay Gomes	102259	12-08-1982	M	35-39	38,50 €
Nuno Ricardo Nogueira dos Santos	106181	11-07-1982	M	35-39	38,50 €
Carlos Filipe Mendonça da Silva	103493	05-02-1982	M	35-39	38,50 €

Alameda do Sabugueiro, 1B
Murganhal – Caxias
2760 – 128 Caxias
Portugal

t. +351 21 446 48 20
f. +351 21 441 48 22

secretaria@federacao-triatlo.pt

www.federacao-triatlo.pt

Parceiros institucionais:



Patrocinadores Oficiais:



Fornecedores Oficiais



Membro de:



Priscila Gonçalves	105752	01-11-1981	F	35-39	38,50 €
Pedro Duarte Pereira da Conceição	105755	06-08-1981	M	35-39	38,50 €
Bruno Miguel Forte Pais	100757	10-06-1981	M	35-39	38,50 €
João Filipe Rato Fragoso	101340	26-04-1981	M	35-39	38,50 €
Ana Cristina Barrambana Zambujo Barreto de Carvalho	104605	07-10-1980	F	40-44	38,50 €
João Luís Monteiro Nunes	105753	24-08-1980	M	40-44	38,50 €
João Miguel Guerreiro de Moraes	104617	23-04-1980	M	40-44	38,50 €
João Pedro Mártires da Silva	104762	27-11-1979	M	40-44	38,50 €
Rodrigo Alexandre Almeida dos Santos Baltazar	101439	23-04-1979	M	40-44	38,50 €
Mafalda Melo de Castro de Mendia Oliveira	104553	10-02-1979	F	40-44	38,50 €
Sofia da Silva Gregório Lopes	100335	07-01-1979	F	40-44	38,50 €
Ana Isabel Antunes Guimaraes de Oliveira	102090	07-11-1978	F	40-44	38,50 €
Joao Goncalo Matos Serralha	105321	26-10-1978	M	40-44	38,50 €
Jorge Emanuel Dias da Fonseca	101169	15-09-1978	M	40-44	38,50 €
Nelson Sequeira Moreira	100321	11-01-1978	M	40-44	38,50 €
nuno miguel couto martins	104462	01-08-1977	M	40-44	38,50 €
Hugo Alexandre Santos Reis	104219	31-07-1977	M	40-44	38,50 €
Rodrigo Manuel Albuquerque Spínola Borges Correia	104453	12-02-1977	M	40-44	38,50 €
Rodrigo Ferreira Espírito Santo	103838	26-01-1977	M	40-44	38,50 €
Nuno Miguel Soares Tintim	100704	16-11-1976	M	40-44	38,50 €
Duarte Palma Leal Champalimaud	104549	05-12-1975	M	45-49	38,50 €
SIMONE SOARES SIEBRA ZUWICK	106351	22-09-1975	F	45-49	38,50 €
Rui Miguel dos Reis Mendes Mirra	104761	12-04-1975	M	45-49	38,50 €
Pedro Manuel Fortunato Mendes	103845	13-03-1975	M	45-49	38,50 €
Pedro Jorge de Oliveira Azenha	101182	23-02-1975	M	45-49	38,50 €
Claudia Alexandra da Cunha Pernencar	102322	27-04-1974	F	45-49	38,50 €
Bruno de Moraes Teles Grilo	106615	14-03-1974	M	45-49	38,50 €
Dov Cacoub	106614	09-03-1974	M	45-49	38,50 €
Mário Jorge Jacinto de Sousa Ferreira	103936	23-02-1974	M	45-49	38,50 €
Vasco Levita Pimenta de Sousa	105427	15-09-1973	M	45-49	38,50 €
Clara Maria Jane Barnfather dos Santos Nunes	100288	17-03-1972	F	45-49	38,50 €
José Miguel Manta Salvador	103574	23-01-1972	M	45-49	38,50 €
Gonçalo Manuel Reis Ferreira de Areia	105457	05-08-1971	M	45-49	38,50 €

Alameda do Sabugueiro, 1B
Murganhal – Caxias
2760 – 128 Caxias
Portugal

t. +351 21 446 48 20
f. +351 21 441 48 22

secretaria@federacao-triatlo.pt

www.federacao-triatlo.pt

Parceiros institucionais:



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL



CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

Ricardo Alexandre Santos Pereira	103529	20-04-1971	M	45-49	38,50 €
Francisco Perez Gundin	106499	22-01-1971	M	45-49	38,50 €
Patricia Jonet Cruzeiro Garcia Pulido	104763	16-09-1970	F	50-54	38,50 €
Sérgio Ogasawara de Oliveira	101440	04-12-1968	M	50-54	38,50 €
Luis Miguel Tavares da Fonseca	105756	02-09-1968	M	50-54	38,50 €
Duarte Nuno Pinheiro Simões de Almeida	104006	14-03-1967	M	50-54	38,50 €
Francisco Xavier Serra de Sanches Osório	103306	10-12-1965	M	55-59	38,50 €
Pedro Moisés Almeida Costa Pereira	104914	30-12-1964	M	55-59	38,50 €
José Miguel do Carmo Pisco	103585	20-05-1964	M	55-59	38,50 €
Vitor Manuel Preto da Silva	100338	30-03-1961	M	55-59	38,50 €
Francisco Manuel Dionísio Ribeiro Salgado	103521	27-04-1954	M	65-69	38,50 €

Patrocinadores Oficiais:



JOGOS
SANTACASA

Caxias, 26 de março de 2020



A Secretaria



Fornecedores Oficiais



Membro de:



Hugo Silva



Submission #148173

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quarta, Outubro 28, 2020 - 14:56
94.63.187.124

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Grupo Desportivo Estoril Praia

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Alexandre Nuno de Aguiar Faria

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@gdestorilpraia.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

João Rocha

CONTACTO TELEFÓNICO

917292684

EMAIL

joaorochoa98@hotmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Surf

MODALIDADES E ESCALÕES

Até Juniores Masculinos e Atletas Femininas.

VALOR APOIO MUNICIPAL

700,00 E

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_atletas_20.21surf.xlsx](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[surfdeclaracaofps.pdf](#)

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Grupo Desportivo Estoril Praia		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Federação Portuguesa de Surf	ÉPOCA DESPORTIVA	2020

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
7035	Sofia Helena Lewis Lopes	26-05-1988	32	SKIMBOARD		F	25,00		10,00	35,00 €
11706	Ricardo de Brito Mourão	03-03-2004	16	BODYBOARD		M	25,00		10,00	35,00 €
11804	Ana Carolina Fernandes Tartari Mendes	19-06-1995	25	SURF		F	25,00		10,00	35,00 €
12233	Guilherme de Brito Mourão	30-06-2001	19	BODYBOARD		M	25,00		10,00	35,00 €
12239	Maria Madalena Jorge Do Nascimento Valério	21-02-1997	23	BODYBOARD		F	25,00		10,00	35,00 €
13054	Duarte Miguel Silva Caramelo	16-03-2006	14	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
14305	Guilherme Mário de Jesus Rodrigues Fernandes Pai	09-12-2004	16	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
14570	Martim José Limpo Borges	05-04-2006	14	BODYBOARD		M	25,00		10,00	35,00 €
14677	Pedro Carneiro	29-08-2004	16	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15493	Rodrigo Aly Cunha Castanha	17-12-2004	16	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15501	Francisco Cruz Caldeira Baptista de Almeida	01-01-2003	17	BODYBOARD		M	25,00		10,00	35,00 €
15503	Guilherme Felipe dias vieira	31-03-2004	16	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15842	Matias Ferreira Martins	15-10-2006	14	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15843	Francisco Jose Lobo Guedes Raposo de Magalhaes	08-10-2009	11	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15854	Francisco Maria d'Orey Reis de Almeida Garrett	06-02-2003	17	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15855	Salvador Maria d'Orey Reis de Almeida Garrett	06-12-2005	15	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
15864	Maria Do Carmo Barber Taquenho	22-11-2004	16	SURF		F	25,00		10,00	35,00 €
15865	Frederico Barber Taquenho	23-10-2007	13	SURF		M	25,00		10,00	35,00 €
16215	Afonso Serra Paulino	11-05-2007	13	BODYBOARD		M	25,00		10,00	35,00 €
16216	Gonçalo Serra Paulino	11-05-2007	13	BODYBOARD		M	25,00		10,00	35,00 €
totais							500,00 €	0,00 €	200,00 €	700,00 €



Carcavelos, 28 de outubro de 2020

Declaração

Para os fins a que se destina, a Federação Portuguesa de Surf declara que o Grupo Desportivo do Estoril Praia inscreveu na época desportiva de 2020 os seguintes federados:

4259	Joao Félix	13-03-1989	Estoril Praia	atleta	SURF
5581	Miguel Blanco	27-11-1995	Estoril Praia	atleta	SURF
7035	Sofia Lewis Lopes	26-05-1988	Estoril Praia	atleta	SKIMBOARD
7306	Steph Kokorelis	30-09-1997	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
7638	Miguel Coelho	22-07-1993	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
10358	David Vedor	19-08-2001	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
11706	Ricardo Mourão	03-03-2004	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
11716	Heytor Torres	08-04-1996	Estoril Praia	atleta	SKIMBOARD
11804	Carolina Mendes	19-06-1995	Estoril Praia	atleta	SURF
12233	Guilherme Mourão	30-06-2001	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
12239	Madalena Valério	21-02-1997	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
13054	Duarte Caramelo	16-03-2006	Estoril Praia	atleta	SURF
14200	Tiago Pelágio	19-06-2000	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
14305	Guilherme Pais	09-12-2004	Estoril Praia	atleta	SURF
14570	Martim Borges	05-04-2006	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
14677	Pedro Carneiro	29-08-2004	Estoril Praia	atleta	SURF
15493	Rodrigo Castanha	17-12-2004	Estoril Praia	atleta	SURF
15501	Francisco B. Almeida	01-01-2003	Estoril Praia	atleta	BODYBOARD
15503	Guilherme vieira	31-03-2004	Estoril Praia	atleta	SURF
15842	Matias Martins	15-10-2006	Estoril Praia	atleta	SURF
15843	Francisco Magalhaes	08-10-2009	Estoril Praia	atleta	SURF
15854	Francisco Garrett	06-02-2003	Estoril Praia	atleta	SURF
15855	Salvador Garrett	06-12-2005	Estoril Praia	atleta	SURF
15864	Carmo Taquenho	22-11-2004	Estoril Praia	praticante	SURF
15865	Frederico Taquenho	23-10-2007	Estoril Praia	praticante	SURF
15880	Miguel Caramelo	25-09-1972	Estoril Praia	atleta	SURF

16215 Afonso Paulino
16216 Gonalo Paulino

11-05-2007 Estoril Praia
11-05-2007 Estoril Praia

atleta
atleta

BODYBOARD
BODYBOARD

Por ser verdade e nos ter sido solicitada, passamos a presente declarao
que assinamos.

Federao Portuguesa de Surf



Submission #148136

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Terça, Outubro 27, 2020 - 22:54
85.243.134.238

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Grupo Desportivo Estoril Praia

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Alexandre Nuno de Aguiar Faria

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@gdestorilpraia.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

João Fortes Rocha

CONTACTO TELEFÓNICO

917292684

EMAIL

joaorochoa98@hotmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Footgolf

MODALIDADES E ESCALÕES

Seniores Femininos

VALOR APOIO MUNICIPAL

240,00 E

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagemnominalfootgolf.xlsx](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[pagamentofederacaoportuguesadefootgolf.pdf](#)

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Grupo Desportivo Estoril Praia		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	FPPG - Federação Portuguesa de FootGolf	ÉPOCA DESPORTIVA	Circuito Nacional 2020

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
116	Ana Rita Vicente Vieira	24 Agosto 1990	30	Footgolf	Geral	Feminino	40,00 €			40,00 €
117	Sara Mónica Pedro Borges	30 Março 1978	42	Footgolf	Geral	Feminino	40,00 €			40,00 €
119	Cristina Gomes S. O. Cunha	9 Junho 1982	38	Footgolf	Geral	Feminino	40,00 €			40,00 €
120	Paula Cristina Marau Ferreira	29 Março 1974	46	Footgolf	Geral	Feminino	40,00 €			40,00 €
122	Carla Alexandra M. Seródio	5 Setembro 1982	38	Footgolf	Geral	Feminino	40,00 €			40,00 €
181	Sandra Maria Soares Cardoso	1 Janeiro 1975	45	Footgolf	Geral	Feminino	40,00 €			40,00 €
totais							240,00 €	0,00 €	0,00 €	240,00 €



Detalhe da Operação

Utilizador pbmc730820

Cliente: Grupo Desportivo Estoril Praia

Conta: GDEP - FUTEBOL - 000335111590020

Nome do Beneficiário: FPPG - Federação Portuguesa Footgolf

Forma de Liquidação: Transferência Nacional Interbancária

Ref. do Pagamento: Insc atlets equipa footgolf

Data de Vencimento: 21/01/2020

Texto Livre:

Montante: 265,00 EUR

Descritivo: Insc atlets equipa footgolf

© Santander Totta - Todos os Direitos Reservados. O Banco Santander Totta S.A. encontra-se registado na CMVM com o N° 130 e está autorizado pelo Banco de Portugal para o exercício do comércio bancário (Cód. 18). www.santander.pt O BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.256.723.284 Eur - C.R.C. Lisboa 1ª Secção, nº 500 844 321 (anterior nº 1587) - NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, nº 88 - 1100-063 LISBOA